

GUIA RÁPIDO PARA OBTENÇÃO DE VISTOS ESTUDANTIS

Para obter o seu visto de estudante a documentação exigida é, em geral, bastante similar para todos os países, porém os trâmites burocráticos diferem de um consulado para outro. Neste guia incluímos as diretrizes dos principais países que a UFCSPA desenvolve atividades de mobilidade. Caso você vá viajar para outro lugar, sugerimos acessar o site do consulado mais próximo e verificar quais os documentos necessários e quais os procedimentos requeridos para a obtenção de visto estudantil. Atenção: para não ter problemas na entrada no seu país de destino atente aos prazos estabelecidos para a emissão do visto.

Documentação mínima (todos os países):

1. Passaporte;
2. Carta de aceite da universidade de destino;
3. Apólice de seguro saúde internacional (incluindo repatriamento funerários);

Além desses documentos, cada país possui suas especificidades, listadas abaixo:

Canada:

Para realizar mobilidade acadêmica no Canadá, em geral, você precisa fazer um “study permit”. É permitido realizar essa categoria caso estude em uma instituição designada (confira a lista delas em <https://www.canada.ca/en/immigration-refugees-citizenship/services/study-canada/study-permit/prepare/designated-learning-institutions-list.html>).

Além dos documentos supracitados você irá precisar de:

1. Comprovação de que você pode se sustentar enquanto estiver no Canadá (acesse esse link e verifique quais documentos são aceitos para essa comprovação: <https://www.canada.ca/en/immigration-refugees-citizenship/services/study-canada/study-permit/prepare/get-documents.html>).

A permissão de estudos não autoriza a entrada no país, porém, se aprovada, será emitido um visto ou uma autorização de viagem eletrônica. A permissão de estudante é emitida de forma online através do link <https://www.canada.ca/en/immigration-refugees-citizenship/services/study-canada/study-permit/apply.html>).

Observação: caso você vá estudar em uma universidade no Quebec, antes de solicitar a permissão de estudos, você precisará emitir o *Certificat d'acceptation du Québec* (CAQ). Nesse caso, sua universidade de destino irá fornecer as informações para o consulado



mais próximo. Encontre mais informações em <http://www.immigration-quebec.gouv.qc.ca/en/immigrate-settle/students/index.html>.

Prazo do consulado para emissão do visto: aproximadamente 45 dias úteis.

Colômbia:

Para obter visto da colômbia você deve acessar <https://tramitesmre.cancilleria.gov.co/tramites/enlinea/solicitarVisa.xhtml>.

Documentos:

- Carta assinada pelo requerente ou pela pessoa que endossa o pedido que inclui: Identificação completa do requerente ou da pessoa que endossa o visto (como aparece no passaporte ou cartão de cidadania), explicação da conexão com o estrangeiro, motivo da viagem e declaração de responsabilidade econômica para acomodação e despesas de viagem da pessoa ou o estrangeiro;
- Extratos bancários do solicitante ou da pessoa que endossar o pedido pelos seis (6) meses anteriores ao pedido de visto.

Prazo do consulado para emissão do visto: após a aprovação da documentação, em torno de 15 dias.

Espanha:

Para obter seu visto de estudante na Espanha, além dos documentos supracitados você vai precisar:

1. Comprovante de residência (do local de origem);
2. Comprovante de recursos econômicos;
3. Formulário de solicitação (<http://www.exteriores.gob.es/Consulados/PORTOALEGRE/es/ServiciosConsulares/Tramites/Documents/Visado%20estudios%20-%20solicitud.pdf>);
4. Uma fotografia.

Caso tenha dúvida em relação a algum desses documentos, acesse <http://www.exteriores.gob.es/Consulados/PORTOALEGRE/es/Documents/Visado%20estudios%2001%20octubre%202018.pdf>

Após organizar a documentação é necessário que você agende um horário para entregá-los através do site do Consulado Espanhol em Porto Alegre (<http://www.exteriores.gob.es/Consulados/PORTOALEGRE/es/ServiciosConsulares/Tramites/Paginas/Visados.aspx>).

Prazo do consulado para emissão do visto: 30 dias



México:

Para realização de estudos no México você não precisa emitir visto para um período de estada de até 180 dias (6 meses). Caso você vá fazer mobilidade por um período mais longo e precise de visto, acesse <https://consulmex.sre.gob.mx/saopaulo/index.php/tramitesmenu/visto-menu?id=55>.

Portugal

Para realizar mobilidade para Portugal por um período de até 12 meses você precisa fazer o visto E6 – ESTADIA TEMPORÁRIA. Para todos os pedidos de visto é preciso apresentar ou encaminhar junto ao pedido de visto e documentação o formulário devidamente preenchido e assinado.

Encontre o formulário em: https://www.vistos.mne.pt/images/schengen/formularios/pedido_de_visto_de_longa_duracao_pt.pdf

Documentos:

1. Formulário oficial de solicitação de visto preenchido em letra legível e caneta de cor preta.
2. Cópia autenticada em cartório de página de identificação do passaporte.
3. Carta de intenções redigida pelo solicitante explicando os motivos pelos quais deseja ir à Portugal, onde ficará alojado, etc.
4. Carta oficial de aceitação emitida por instituição de ensino em Portugal.
5. Certidão de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal nos últimos 30 dias - <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> - a mesma deverá ser apostilada em Cartório – Apostila de Haia.
6. Autorização para Consulta do Registo Criminal Português <https://www.vfsglobal.com/Portugal/brazil/pdf/New-Requerimento.pdf>
7. Seguro Saúde internacional – O requerente deverá apresentar um seguro saúde particular com cobertura de 30.000 Euros ou 80.000 reais, válido pelo período do curso.
8. Comprovação de alojamento - Comprovante de reserva em hotel por período mínimo de 7 dias ou carta convite redigida por residente legal em Portugal acompanhada de seu respectivo documento de identificação português. Poderá ainda ser apresentado contrato de compra/aluguel de imóvel em Portugal.
9. Comprovação dos meios de subsistência – Apresentar declaração completa do Imposto de Renda. Caso um terceiro vá custear suas despesas, apresente Carta Custeio do mesmo acompanhada de sua respectiva declaração de Imposto de



Renda. Bolsistas deverão apresentar certificado de recebimento de bolsas de estudos (CAPES, Santander, FAPESP, etc). Em casos de pessoas isentas de declaração de Imposto de renda, deverá ser apresentada a declaração de isenção emitida pela Receita Federal e últimos 3 holerites juntamente com o extrato bancário dos últimos 3 meses.

10. Cópia simples de todas as páginas carimbadas de seu passaporte.
11. Cópia simples do RG ou CNH.
12. Comprovante de residência dos 3 últimos meses, no nome do requerente, em original - água ou luz ou telefone. No caso de estudantes, apresentar o Certificado da Universidade do Brasil. Em casos especiais, poderá ser apresentado o título de eleitor, bem como, a Carteira de Habilitação, que poderão também, ser levados em conta.
13. Duas fotos em tamanho 3x4
14. Passaporte original.

Nota: Todos os documentos deverão ser apresentados na ordem acima listada, impressos em papel branco A4 apenas em frente, sem grampos ou clips.

Os que residam no Rio Grande do Sul podem mandar a documentação de pedido de visto diretamente ao Consulado Geral (<http://consuladoportugalsp.org.br/localizacao/>). Estes, poderão escolher entre:

a) retirar o visto pessoalmente no Consulado Geral de Portugal em São Paulo, agendando dia/hora, depois de terem os seus processos sido “liberados para agendamento” no site <http://consuladoportugalsp.org.br/>.

b) ou retirar o visto pessoalmente nos Vice-Consulados de Curitiba ou de Porto Alegre – neste caso o requerente deverá enviar o passaporte junto com a documentação instrutória completa.

Depois de reunir todos os seus documentos acesse <http://consuladoportugalsp.org.br/visto-de-estada-temporaria/>. No final da página há um link “Clique aqui para obter requerimento e boleto”. Nessa página você irá se cadastrar e gerar o boleto para emissão do seu visto. Depois de pago, envie seus documentos para o Consulado Geral de Portugal, conforme as orientações em <http://consuladoportugalsp.org.br/localizacao/>.

Atenção aos prazos:

Depois do processo chegar a este Consulado Geral pelo correio, o processo será analisado e, estando tudo em ordem, é inserido no sistema de vistos. Depois disso demora, em média, 20 dias úteis para ter um parecer do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.



O utente precisa comparecer uma vez ao Consulado. Essa convocação pode ser para uma entrevista inicial (se forem necessários maiores esclarecimentos) como pode ser apenas no final do processo, já para a retirada do visto (se o processo tiver sido deferido).

O prazo acima é um prazo médio. O pedido pode ser liberado antes como também pode ser necessário um prazo maior. Por isso, aguarde o nosso contato.

Lembramos que o aluno não deve comprar a passagem sem ter o visto autorizado assim como deve solicitar o seu visto com a devida antecedência. O Consulado não se responsabiliza por encargos decorrentes da necessidade de alteração da data da viagem.

Fontes: <https://www.vfsglobal.com/portugal/Brazil/study-visa.html> e
<http://consuladoporugal.org.br/visto-de-estada-temporaria/>